EDITAL CR.DIVCOR Nº 37/2026

MARIA MADALENA TELESCA
30/09/2026 17:21

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I. no **dia 11 de novembro de 2026** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no **Foro Trabalhista de Uruguaiana** (**1ª e 2ª Varas do Trabalho; Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados**), situado na Travessa Dr. Mario Braccini, nº 2790;

II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do **Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, atualizado até a RA nº 23, de 28/07/2025**, *que aprovou o Assento Regimental nº 05/2025*, e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do **Regulamento Interno da Corregedoria Regional** (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correcionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria; e, no que couber, das rotinas e dados da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados;

III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores das unidades judiciárias deverão acompanhar a Correição Ordinária, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV. estará na **1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana no dia 11/11/2026, das 10h às 10h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;

V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
Maria Madalena Telesca
Desembargadora Corregedora Regional